



000032

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2022.

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 14.745.480/0001-24, com sede e foro na Rua Cecília Vieira dos Santos, nº. 784, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na sede deste município, e a empresa **Construir Empreendimentos EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, com sede e foro na Rua Jose Oliveira Alcântara, nº 87, Centro, Campo do Brito - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Cesar Lima Junior, celebram o presente Contrato, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 17 de fevereiro de 2023.

Osanir dos S. Costa

OSANIR DOS SANTOS COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana

Paulo Cesar Lima Junior

PAULO CESAR LIMA JUNIOR
Construir Empreendimentos EIRELI

TESTEMUNHAS:

Jussimara de Jesus Menezes
Johnieira Alves do Amaral

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 – BAIRRO SERRANO - ITABAIANA/SE.